



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 765 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui comissão de obras para a construção do Bloco G no Superior Tribunal de Justiça.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 026728/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de obras para a construção do Bloco G no Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º Compõem a comissão, como titulares, os servidores:

I – Fernando Muniz da Silva, matrícula S041747, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II – Joaquim Gaião Torreão Braz, matrícula S019075;

III – Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765;

IV – Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S043367.

§ 2º Atuarão como suplentes de qualquer titular, na seguinte ordem de convocação:

I – Michelly Bomfim Macedo, matrícula S064607 (área técnica de arquitetura);

II – Cláudio de Sousa Reis, matrícula S019571 (área técnica de engenharia elétrica);

III – Adriano Marcus Soares D'Assunção, matrícula S065204 (área técnica engenharia mecânica);

IV – José Roberto Queiroga Ferreira, matrícula S030788 (área técnica de engenharia civil);

VI – Liana Mara Hayakawa, matrícula S039530 (área técnica de arquitetura).

§ 3º As servidoras e os servidores suplentes serão convocados considerando a área técnica em que atuam.

Art. 2º O coordenador poderá convidar servidor ou servidora de unidade que não integre a comissão para participar de reuniões, conforme a pertinência dos temas tratados.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na legislação com vistas a subsidiar a elaboração, revisão e/ou aprovação dos projetos arquitetônico e complementares do Bloco G, a realização de procedimentos licitatórios e a execução da etapa de construção da nova sede.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 13/09/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5644127** e o código CRC **21B1A753**.

---